



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO DE SOUSA SANTOS

REQUERIMENTO N° 004/2019

Senhor Presidente,

Eu, **EDILBERTO DE SOUSA SANTOS**, com assento nesta Casa, venho através deste, requerer que, após apresentado e aprovado em Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie o roço:

- > do povoado Malhada Grande ao povoado Melancias;
- > do povoado queimadas ao povoado Melancias;
- > do povoado Arranco ao povoado Boca da Vereda;
- > do povoado Jurema Preta ao povoado Baixa Velha;
- > da comunidade Golfos até o povoado Arranco;
- > da divisa de Oeiras, passando por Baixa Nacional, até Jurema-Preta.

Estas são rotas escolares e, devido ao fechamento das mesmas, está havendo riscos de acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Piauí(PI),

15 de março de 2019.

Edilberto de Sousa Santos
Edilberto de Sousa Santos
Vereador de São Francisco do Piauí

[Stamps and signatures of various municipal commissions]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



DECRETO N° 004 DE, 28 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA LUTO OFICIAL EM CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ LUIZ SANTOS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Luiz Santos, pai da Primeira Dama do Município, Maria Jacy Santos Rodrigues.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Campolarguense o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Campo Largo do Piauí, por 01 (um) dia, 29 de Março de 2019, pelo falecimento do Senhor José Luiz Santos, pai da primeira Dama, do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, 29 de Março de 2019

Rômulo Aécio Sousa
Rômulo Aécio Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA N°28 /2019. CAMPO LARGO DO PIAUÍ 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a manutenção do poder Executivo

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSÉ AUGUSTO SANTOS PEREIRA, portador (a) do CPF N° 975.453.413-68, para o cargo de, DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTAQUIO PORTELA NUNES no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CERTIFIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Rômulo Aécio Sousa
RÔMULO AÉCIO SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA N°029/2019. CAMPO LARGO DO PIAUÍ 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANAINA SILVA DOS SANTOS, portador (a) do CPF N° 023.979.823-66, para o cargo em comissão de, DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO OLIVEIRA CASTRO, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CERTIFIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Rômulo Aécio Sousa
RÔMULO AÉCIO SOUSA
Prefeito Municipal